

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SEGURANÇA DE CÓDIGO
ERRATA SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Visando adequar o trabalho realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EQPC) de análise de segurança de código, apresentam-se as seguintes alterações realizadas na especificação técnica:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Alteração do prazo de início do atendimento no item “Acordo de Níveis de Serviço – ANS” para severidade Urgente, conforme abaixo:

Prazo de Atendimento de Chamados	
Severidade	Início do Atendimento
Urgente (1)	4 horas
Alta (2)	4 horas
Normal (3)	8 horas
Baixa (4)	24 horas

ANEXO 1

1. Adequação da redação do item 4.12 **para**: “A solução deverá possuir integração bidirecional (Ex: via plugin, de forma nativa etc) com os seguintes sistemas de build e entrega contínua: Jenkins e GITLAB”;
2. Alteração da classificação do requisito **de** obrigatório **para** desejável do item 4.4 “A solução deverá possuir gráfico de melhor ponto de correção (corrigir várias vulnerabilidades em um só ponto do código) na IDE”;
3. Alteração da classificação do requisito **de** obrigatório **para** desejável do item 5.4 “A solução deverá possuir a funcionalidade de agendamento de execução de análises não assistidas fora do horário de trabalho.”;
4. Adequação da redação do item 8.1 **para**: “A solução deverá permitir a análise dos vetores de ataque e dos trechos de código vulneráveis, apontando também todos os outros trechos de código que são influenciados por essa informação.”;
5. Adequação da redação do item 8.5 **para**: “A ferramenta deverá apresentar as informações de status das falhas de segurança identificadas no código analisado.”;
6. Adequação da redação do item 8.6 **para**: “A solução deverá permitir a alteração de estado, marcação de falso positivo e inserção de comentários nas vulnerabilidades encontradas, mantendo o registro das alterações em análises subsequentes”;

7. Alteração da classificação do requisito **de** obrigatório **para** desejável do item 9.1 “Deverá permitir acesso às regras de detecção de vulnerabilidades, ou seja, visualizar como está escrito o código de cada regra.”;
8. Alteração da classificação do requisito **de** obrigatório **para** desejável do item 9.2 “Deverá permitir gestão das regras de detecção de vulnerabilidades, possibilitando reclassificar as vulnerabilidades quanto a nível de severidade, categoria e atendimento a regulações de mercado.”;
9. Alteração da classificação do requisito **de** obrigatório **para** desejável do item 9.3 “A solução deverá possuir uma arquitetura aberta que permita modificar regras já existentes e a criação de novas regras pela equipe responsável.”; e
10. Alteração da classificação do requisito **de** obrigatório **para** desejável do item 9.4 “A solução deverá permitir a criação de novas regras de detecção de vulnerabilidades de maneira programática, através de uma linguagem de programação com sintaxe igual à sintaxe de linguagens conhecidas do mercado.”.

Brasília, 05 de outubro de 2022

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DocuSigned by:

Ana Paula da Fonseca e Silva Bayardino

62A63D185C1B44C

Ana Paula da Fonseca e Silva Bayardino

CPF Nº 606.105.301-00

Integrante Solicitante

DocuSigned by:

Adriana Faria Oliveira Venzi

3AAE5E480357437

Adriana Faria Oliveira Venzi

CPF Nº 990.679.601-44

Integrante de Compras e Contratações

DocuSigned by:

DANIEL DOS SANTOS COSTA

D98D76808FBB470...

Daniel dos Santos Costa

CPF Nº 700.120.591-53

Integrante de Riscos, Controles e Integridade

DocuSigned by:

Leandro Sampaio Naves

F2071E4E053049B

Leandro Sampaio Naves

CPF Nº 710.146.321-53

Integrante de Tecnologia da Informação

GERENTES EXECUTIVOS ENVOLVIDOS

DocuSigned by:

Alexandre Fitzner do Nascimento

CFAE04EC2914449...

Alexandre Fitzner do Nascimento

CODTI

DocuSigned by:

Washington Moreira Corrente

92902F681D3741C...

Washington Moreira Corrente

GECOC

DocuSigned by:

Hidelma da Cunha Nantes

E1E758E48418487...

Hidelma da Cunha Nantes

CORCI